



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 30 / 11 / 2020
EDIÇÃO NÚMERO: 1839 - Pág 25
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 168/2020

Ementa: "Substituição do Relator da Comissão Processante instaurada em face do mandato do Vereador Giovani Marcon".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 19, inciso II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** como Relator da Comissão Processante o Vereador Tadeu de Paula, para conduzir os trabalhos da Comissão Processante referente a denúncia recebida contra o Vereador Giovani Marcon, em Sessão Plenária na data de 13.10.2020, em substituição do Vereador Bento Vidal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 26 de Novembro de 2020.


Márcio Ângelo Beraldo
Presidente